
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.572, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre à Secretaria de Estado de Educação – Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.179.001.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 1º da Lei 5.157 de 28 de setembro de 1984.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação – Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.179.001.000 (hum bulhão cento e setenta e nove milhões e um mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único – O crédito suplementar de que trata o “caput” deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação.....	1.600
Unidade Orç.:Secretaria de Estado de Educação – Entidades Supervisionadas..	1.602
Função: Educação e Cultura.....	08
Programa: Administração.....	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior.....	020
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Educacional do Estado do Pará....	2.805
3211.01 – Transferências Operacionais – Pessoal e Encargos Sociais.....	Cr\$ 11.897.000
Subprograma: Administração Geral.....	021
Atividade: Atividades a Cargo da Fundação Educacional do Estado do Pará....	2.805
3211.01 – Transferências Operacionais – Pessoal e Encargos Sociais.....	Cr\$ 1.167.104.000

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do exercício Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de outubro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1984.

LAERCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

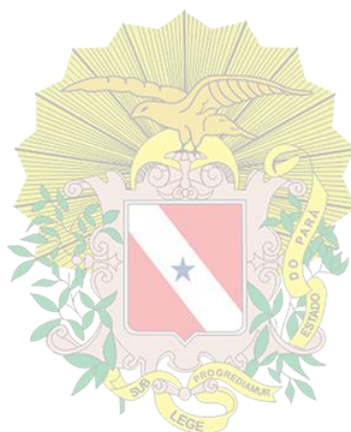
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE Nº 25.386, de 10/12/1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ